EDITAL PROPP N. 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra. Patrícia Hatsue Suegama, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 112/RTR, de 17 de fevereiro de 2020, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º. do Estatuto da UFGD, torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-graduação, **stricto sensu** em **EDUCAÇÃO** - Área de Concentração: **História, Políticas e Gestão da Educação**, em nível de **Mestrado** para ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO de 2021 e Doutorado para ingresso no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO de 2021**, observando as seguintes especificações:

1. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **28** vagas para o Mestrado e **12** vagas para o Doutorado, distribuídas conforme detalhamento nos itens 1.2 e 1.3.

1.2. Vagas para o Mestrado

Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Reservadas para Cotas	Subtotal da linha
Educação e Diversidade	8	2	10
História da Educação, Memória e Sociedade	7	2	9
Políticas e Gestão da Educação	7	2	9

1.3. Vagas para o Doutorado

Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Reservadas para Cotas	Subtotal da linha
Educação e Diversidade	3	1	4
História da Educação, Memória e	3	1	4

Sociedade			
Políticas e Gestão da Educação	3	1	4

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Informações sobre Inscrições

Período: de 06 a 31 de janeiro de 2021

Local: https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

Página do Programa: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/index

e-mail do Programa: spgfaed@ufgd.edu.br

2.2. Os candidatos deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer ou não às vagas reservadas para COTAS (pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência) previstas neste Edital, sendo classificados no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de cotas.

2.3. O candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá:

a) acessar o endereço eletrônico descrito no item 2.1;

b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;

c) preencher os dados cadastrais solicitados;

d) digitalizar em formato pdf e inserir a documentação exigida neste Edital, responsabilizando-se por conferir sobre a qualidade das imagens e a efetivação de sua inclusão junto ao sistema informacional.

2.4. O preenchimento das informações solicitadas pelo sistema e a inserção da documentação necessária serão de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o formato e período das provas, sendo o

único responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.

2.6. A UFGD não se responsabilizará caso a inscrição do candidato, realizada via Internet, não seja efetivada por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica fora de sua alçada.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Para candidatos ao Mestrado: Cópia digital (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil, sendo preferenciais aqueles oriundos dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso.

Para candidatos ao Doutorado: Cópia digital (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil, sendo preferenciais aqueles oriundos dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas **E TAMBÉM** cópia do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado - reconhecido no Brasil. Candidatos prestes a concluir o mestrado podem inscrever-se, apresentando declaração do programa de origem de que se encontra em fase de defesa da dissertação; contudo o certificado de conclusão do mestrado ou a ata de defesa da dissertação deverão ser entregues até a data da matrícula, caso o candidato seja selecionado.

4.2. Para candidatos ao Mestrado: Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação.

Para candidatos ao Doutorado: Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação E TAMBÉM do curso de mestrado.

4.3. Cópia digital de documento oficial de identidade. Candidatos/as estrangeiros/as, exceto aqueles/as de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a cópia digital do

passaporte.

4.4. Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento.

4.5. Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiros/as).

4.6. Cópia digital do título de eleitor **e** comprovante de comparecimento às duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros/as).

4.7. Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para brasileiros do sexo masculino).

4.8. Cópia digital do Currículo Lattes, atualizado em janeiro de 2021 e documentado.

4.9. Plano de Investigação do/a candidato/a.

4.10 Informações complementares sobre os documentos específicos para candidatos ao Curso de Mestrado:

- Versão digital do Plano de Investigação (**obrigatoriamente sem a identificação do nome do candidato**), de 6 a 12 páginas e nas normas da ABNT, com indicação obrigatória e em ordem de preferência, na capa do plano, de dois potenciais orientadores, com vaga na Linha de Pesquisa pretendida. O Plano de investigação deve dar destaque para a delimitação do objeto de investigação, objetivos e metodologia. O Plano deve conter: título, introdução, justificativas; explicitação do problema e delimitação do objeto de estudo, com desejável fundamentação teórica; objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma. O Plano deve ter tema e abordagem, obrigatoriamente vinculados à Linha de Pesquisa e a um dos Projetos de Pesquisa de um dos orientadores indicados, conforme "Quadro de resumo de Projetos/Pesquisas de Orientadores com Vaga" (Divulgado em Anexo VIII, complementar a este edital).
- Uma síntese, de até duas laudas, sobre a compatibilidade do perfil, da trajetória e das condições do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta;
- Quadro de Pontuação do Currículo para Mestrado (Anexo VI, complementar a este edital) devidamente preenchido e pontuado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, organizadas, devidamente relacionadas e na ordem prevista no quadro. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2016 até a data da inscrição.

4.11. Informações complementares sobre os documentos específicos para candidatos ao Curso

de Doutorado:

- Versão digital do Plano de Investigação (**obrigatoriamente sem a identificação do nome do candidato**), de 8 a 16 páginas e nas normas da ABNT, com indicação, obrigatória e na ordem de preferência, na capa do plano, de dois potenciais orientadores com vaga na Linha de Pesquisa pretendida. O Plano de investigação deve dar destaque para a delimitação, objetivos, metodologia e diálogo teórico-temático com a bibliografia. O Plano deve conter: título, introdução com justificativas; explicitação do problema e delimitação do objeto de estudo, com obrigatória fundamentação teórica; objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma. O plano deve ter tema e abordagem, obrigatoriamente vinculados à Linha de Pesquisa e a um dos Projetos de Pesquisa de um dos orientadores indicados, conforme "Quadro de resumo de Projetos/Pesquisas de Orientadores com Vaga" (Anexo VII, complementar a este edital).
- Uma síntese, de até duas laudas, sobre a compatibilidade do perfil, da trajetória e das condições do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta;
- Quadro de Pontuação do Currículo para Doutorado (Anexo VII, complementar a este edital) devidamente preenchido e pontuado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, organizadas, devidamente relacionadas e na ordem prevista no anexo. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2016 até a data da inscrição.

4.12. A inscrição implicará em autorização para a gravação (de imagens e de áudio do candidato) das provas a serem realizadas por meio de recurso de tecnologia de webconferência (definido pela comissão organizadora entre google meet, zoom meeting ou Microsoft teams) inclusive da defesa do Plano de Investigação.

4.13. O candidato é responsável por conferir se a documentação exigida para a inscrição está íntegra e legível e se efetivamente foi inserida junto ao sistema.

5. CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSCRITOS PARA CONCORRER A VAGAS RESERVADAS

5.1. Para fins de inscrição para concorrer às vagas por cotas, os candidatos devem observar as normas contidas na Resolução nº. 176 de 20 de julho de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados que trata sobre a Política de Ações Afirmativas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFGD. Como previsto no art. 2º da mencionada Resolução, será solicitada a

documentação comprobatória e o termo de autodeclaração (**ANEXOS IV e V**).

5.2. Consideram-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, para os fins deste Edital, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição para o processo seletivo.

5.3. Os candidatos que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

5.4. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência inscritos como cotistas, aprovados ou em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

5.5. Em caso de desistência de candidato cotista negro (preto e pardo), indígena ou pessoa com deficiência aprovado em vaga da COTA, a mesma será preenchida pelo candidato negro (preto e pardo), indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado e aprovado, dentre os que concorreram pelo sistema de cotas.

5.6. A autodeclaração de negro (preto e pardo) do candidato cotista aprovados para vaga reservada será avaliada para fins de validação por heteroidentificação, por uma Comissão Institucional da UFGD, especialmente designada para este fim.

5.7. O candidato autodeclarado indígena e aprovado em vaga reservada deverá apresentar, quando convocado para avaliação de sua autodeclaração, cópia digital da Cédula Oficial de Identidade com registro da etnia indígena, ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.

5.8. Para concorrer a vaga reservada, o candidato que seja pessoa com deficiência deverá no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência.

5.8.1 O candidato que seja pessoa com deficiência, independente de ter optado ou não por concorrer a vaga reservada, poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas, indicando no ato da inscrição as condições de que necessita para a sua realização. Neste caso, deverá no ato da inscrição, anexar cópia digital do laudo médico, emitido nos últimos seis meses (ou após setembro de 2019), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.

5.8.2 O candidato que seja pessoa com deficiência e que não comprovar tal condição e/ou solicitar condições específicas no ato da inscrição, não terá atendimento às condições especiais para realizar a prova.

5.8.3 Os candidatos que se declarem pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se referem aos critérios de avaliação e classificação, assim como para a realização das provas.

5.8.4 O candidato autodeclarado pessoa com deficiência e aprovado em vaga reservada deverá apresentar, quando convocado para avaliação de sua autodeclaração, cópia digital do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	17/12/2020	A partir das 16 h	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Período de inscrições	06/01/2021 a 31/01/2021		https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Divulgação das inscrições deferidas	04/02/2021		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Recurso do deferimento de	05/02/2021 a 08/02/2021		https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

inscrições			
Homologação das inscrições e envio do link para acesso à sala virtual para realização do sorteio do ponto para prova escrita para o Mestrado	10/02/21		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Prova escrita de conhecimentos específicos realizada de forma on line para Mestrado	12/02/21	Horário a ser definido e divulgado em edital de convocação para a prova	Salas virtuais de webconferência audiovisual, cujo link de acesso será informado junto ao Edital de homologação das inscrições
Resultado preliminar da prova escrita (Mestrado)	18/02/21		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Prazo para Recurso da prova escrita (Mestrado)	19/02/2021 a 22/02/2021		https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-nscrica
Resultado da prova escrita após período de recursos	25/02/21		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Resultado Preliminar da Análise do Currículo *Lattes*	26/02/21		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Recurso do resultado da análise do *Currículo Lattes*	01/03/2021 a 02/03/2021		https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação da Análise do Currículo Lattes	04/03/21		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Resultado Preliminar da análise do Plano de Investigação	08/03/21		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Recurso da Análise do Plano de Investigação	09/03/2021 a 10/03/2021		https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação da Análise do Plano de Investigação e envio do cronograma das entrevistas e link para acesso às salas virtuais	12/03/21		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Arguição do Plano de	15/03/2021 a		Salas virtuais do google meet, cujo link de acesso

Investigação	19/03/2021		será informado junto ao Edital de homologação do Resultado do Plano de Investigação
Divulgação do Resultado preliminar da Arguição do Plano de Investigação	19/03/21		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Recurso da Arguição do Plano de Investigação	22/03/2021 a 23/03/2021		https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação do Resultado da Arguição do Plano de Investigação	25/03/21		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Prova de suficiência em língua estrangeira (Mestrado e Doutorado)	26/03/21	Horário a ser definido e divulgado em edital de convocação para a prova	Salas virtuais do google meet, cujo link de acesso será informado junto ao Edital de homologação das inscrições
Divulgação do Resultado Preliminar do Exame de Suficiência	30/03/2020		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Divulgação da Classificação Final	30/03/2020		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao
Recurso da divulgação do exame de suficiência e Classificação Final	31/03/2021 a 01/04/2021		https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Divulgação do Resultado Final	06/04/21		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao

7. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Procedimentos comuns para os candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado:

Análise da documentação apresentada: com decisão de deferimento ou indeferimento da inscrição, conforme exigências documentais (considerando os documentos entregues no ato da inscrição, não sendo permitida complementação, suplementação ou substituição de documento após o final das inscrições).

7.2 Procedimentos específicos para candidatos ao Curso de Mestrado:

Prova escrita: de caráter dissertativo, com no mínimo 2 (duas) e no máximo 6 (seis) laudas, abordando temas pertinentes à área da Educação, com base em temas sorteados (um tema por

linha) no início da prova, a partir de listas de 7 (sete) temas previstos (relação de temas e bibliografia, em Anexo I e II, complementar a este edital) para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A prova escrita tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos, estará eliminado do processo, não sendo avaliado nas demais etapas do processo seletivo.

Outras informações importantes:

A prova, de caráter eliminatório, terá duração de 03 (três) horas.

Os candidatos deverão acessar as salas virtuais de prova, com 30 minutos de antecedência, para identificação pessoal e comprovação de presença.

Data e formato da prova escrita: 12 de fevereiro de 2021, em horário a ser definido em Edital específico, em salas virtuais indicadas em edital próprio.

Análise Curricular: com nota de 0,0 a 10,0 pontos, da trajetória acadêmica, experiência profissional e produção científica do candidato, comprovada por meio do quadro preenchido, pontuado e documentado com os comprovantes das atividades.

Análise do Plano de Investigação: com caráter eliminatório, com nota de 0,0 a 10,0 pontos, considerando aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota 6,0, por subcomissão formada por, no mínimo, 02 (dois) professores do PPGEdu, com base nos elementos constitutivos do Plano de Investigação. A Análise do Plano de Investigação de Mestrado tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos, estará eliminado do processo, não sendo avaliado nas demais etapas do processo seletivo.

Arguição do Plano de Investigação: por uma subcomissão arguidora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores do PPGEdu, com base em discussão com o candidato do Plano de Investigação e a síntese sobre a compatibilidade do perfil do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta, entregue no ato da inscrição. Esta arguição será avaliada com nota de 0,0 a 10,0 pontos.

Período de realização e formato da defesa do Plano de Investigação: de 15 a 19 de março de 2021, de acordo com a convocação das linhas de pesquisas, nas salas virtuais indicadas em edital específico.

Exame de suficiência em língua estrangeira: consistirá em uma prova de caráter interpretativo, com permissão de uso de dicionário, destinada a aferir a habilidade do candidato em uma língua estrangeira (inglês, francês e/ou espanhol, conforme indicação do candidato no momento da inscrição) para candidatos lusófonos, ou em Língua Portuguesa para candidatos de países que não adotam o Português como língua oficial, e terá a duração máxima de 02 (duas) horas. Esta prova

não é eliminatória, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos. Somente os candidatos que obtiverem um mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos na somatória das notas da prova escrita, análise curricular, análise do plano de investigação e arguição do plano de investigação serão convocados para fazer esta prova, estando os demais eliminados do processo por impossibilidade matemática de atingir a média geral 7,0 (sete). O candidato aprovado e classificado que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exame de suficiência em língua estrangeira terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para cumprir esta exigência, contados de sua matrícula no curso.

Data e formato do exame de suficiência em Língua Estrangeira: 26 de março de 2021, em horário a ser informado em edital específico, em salas virtuais indicadas.

A nota final do candidato não eliminado será a média aritmética das notas atribuídas para as provas escrita, de análise curricular, de análise do plano de investigação, da arguição do plano de investigação e de suficiência em língua estrangeira, sendo considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Os candidatos aprovados serão classificados dentro do limite de vagas ofertadas por linha de pesquisa, em listas separadas de vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para cotas (e os aprovados e não classificados dentro do limite de vagas ofertadas, serão incluídos em listas de espera, também separadas por linhas e por natureza das vagas).

Obs.: Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Direção da FAED e formada por professores do corpo docente do Programa, a partir de indicação das Linhas de Pesquisa.

7.3 Procedimentos específicos para candidatos ao curso de Doutorado:

Análise Curricular: com nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0,0 a 10,0 da trajetória acadêmica, experiência profissional e produção científica do candidato, comprovada por meio do quadro de pontuação documentado com comprovantes das referidas atividades.

Informação importante: A análise curricular na seleção de doutorado tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) estará eliminado do processo, não podendo realizar as demais etapas.

Avaliação do Plano de Investigação: com nota mínima para aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, em uma escala de 0,0 a 10,0, atribuída por uma subcomissão formada por, no

mínimo, 02 (dois) docentes do PPGEdu, preferencialmente os indicados pelo candidato na inscrição como orientadores.

Informação importante: A avaliação do Plano de Investigação tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) estará eliminado do processo, não podendo realizar as demais etapas.

Arguição do Plano de Investigação: com nota de 0,0 a 10,0 por uma subcomissão arguidora formada por, no mínimo, 02 (dois) docentes do PPGEdu (preferencialmente incluindo os indicados pelo candidato na inscrição como orientadores), com base em discussão com o candidato do Plano de Investigação entregue no ato da inscrição.

Data e formato da defesa do Plano de Investigação: 15 a 19 de março de 2021, de acordo com a convocação das linhas de pesquisas em salas virtuais indicadas em edital específico.

Exame de suficiência em língua estrangeira: consistirá em uma prova de caráter interpretativo, com permissão de uso de dicionário, destinada a aferir a habilidade do candidato em 02 (duas) línguas estrangeiras (inglês, francês e/ou espanhol, conforme indicação do candidato no momento da inscrição) para candidatos lusófonos ou em Língua Portuguesa e mais uma língua estrangeira para candidatos de países que não adotam o Português como língua oficial, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos (na média das duas provas para quem realizar os dois exames ou a nota de uma prova para quem for aproveitar uma suficiência do Mestrado).

Outras informações: Esta prova não é eliminatória, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos. Somente os candidatos que obtiverem um mínimo de 18 (dezoito) pontos na somatória das notas da análise curricular, análise do plano de investigação e arguição do plano de investigação serão convocados para fazer esta prova, estando os demais eliminados do processo por impossibilidade matemática de atingir a média geral 7,0 (sete). O candidato aprovado e classificado que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exame de suficiência em língua estrangeira terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para cumprir esta exigência, contados de sua matrícula no curso.

Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética de notas, nas avaliações de análise curricular, avaliação do plano de investigação apresentado, arguição do plano de investigação e exame de suficiência em língua estrangeira, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

O candidato poderá ser dispensado da suficiência de um dos idiomas estrangeiros, caso tenha sido

aprovado e tenha concluído mestrado (reconhecido pela Capes) que exigiu a suficiência em uma das línguas estrangeiras previstas neste regulamento.

Data e formato do exame de suficiência em Língua Estrangeira: 26 de março de 2021**, em horário a ser definido**, em salas virtuais indicadas em edital específico.

Exame para 2ª Língua estrangeira: o candidato que não tiver a comprovação de suficiência de uma língua estrangeira para a respectiva dispensa**, deverá realizar exame para 2 provas. Para tanto deverá permanecer na sala virtual, após o encerramento do primeiro exame para a realização do exame de suficiência para a 2ª Língua estrangeira.** Neste caso, terá direito a 4 (quatro) horas de prova, sendo 2 (duas) horas para cada exame.

8. MATRÍCULA

8.1. O período de matrículas será divulgado no site eletrônico do programa, quando for realizada a convocação dos candidatos aprovados.

8.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar todos os originais dos documentos solicitados na inscrição ou cópia autenticada em cartório. O candidato estrangeiro selecionado deverá apresentar, também, cópia do Registro Nacional Migratório expedido pela Polícia Federal do Brasil.

8.3. Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá fazer contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar.

8.4. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação são recomendados pela CAPES/MEC com conceito 05 (cinco).

9.2. A realização dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação exige dedicação integral dos alunos às atividades acadêmicas.

9.3. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula durante o 1º semestre letivo em que realizou a sua matrícula.

9.4. É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

9.5. Em caso de comprovada indisponibilidade de conexão com internet no âmbito da UFGD, por

tempo superior a 30 minutos ininterruptos, nos períodos de realização de quaisquer das provas previstas no Edital, a prova será remarcada para outra oportunidade, em no máximo 2 (dois dias) úteis, sendo divulgada no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao >.

9.6. Em caso de comprovada (por meio de declaração do provedor de internet ou concessionária de energia elétrica) indisponibilidade de conexão com internet na cidade/bairro do candidato, por tempo superior a 30 minutos ininterruptos, o candidato poderá solicitar nova realização de prova, para outra oportunidade, em no máximo 2 (dois dias) úteis. O deferimento do pedido será analisado pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação.

9.7. Mais informações poderão ser obtidas pelos *e-mails*: spgfaed@ufgd.edu.br; ppgedu@ufgd.edu.br e no site: <http://www.ufgd.edu.br/faed/mestrado-educacao>.

9.8. Os casos omissos neste Edital no que se refere sobre o formato e aplicação das provas serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. Para os demais casos, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD.

Patrícia Hatsue Suegama

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO I

EDITAL PROPP N. 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA (MESTRADO) POR LINHAS DE PESQUISA

LINHA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho. Formação de professores: aportes multiculturais e o movimento da inclusão. **Educar em Revista**, núm. 24, 2004, p.149-61.

BERSCH, R. **Introdução à Tecnologia Assistiva**. Porto Alegre: 2017.

BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1992.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência:** Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em 19 ago. 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024:** Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em 19 ago. 2019.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional:** Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Câmara dos Deputados, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 19 ago. 2019.

CEVASCO, M. E. **Dez lições sobre Estudos Culturais**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

COSTA, Marisa V.; SILVEIRA, Rosa Hessel; SOMMER, Luis Henrique. Estudos Culturais, educação e pedagogia. In: **Revista Brasileira de Educação**, maio/ago., n. 23, 2003, p. 36-61.

DAFLON, V. T.; FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L. A. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo: Fundação Carlos Chagas; Campinas: Autores Associados, v. 43, n. 148, p. 302-327, jan./abr. 2013.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, p. 387-405, 2006. Disponível em

<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n33/a02v1133.pdf>. Acesso em 09 de agosto de 2019.

MENDES, E.G. **Inclusão marco zero:** começando pelas creches. Araraquara: Junqueira & Martins, 2010.

ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 22, p. 147-155, abr-jun, 2018. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2018.222.04>. Acesso em: 09 de agosto de 2019.

LINHA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE

AMADO, Janaína B de Figueiredo; FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e Abusos da história oral**. 8 ed. Rio de Janeiro, FGV, 2010.

BURKE, Peter. **A Escrita da História**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

CATANI, D; FARIA FILHO, L. M. **Um lugar de produção e a produção de um lugar**: a história e a historiografia divulgadas no GT de História da Educação da ANPED (1985 - 2000). Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n.19, p.113- 128, jan. /abr. 2002.

CHARTIER, Roger. **O mundo como representação**. Estudos Avançados, São Paulo, v.5, n. 11, p. 173-191, 1991. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8592/10143 Acesso em: 25 nov. 2020.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Org.) **Arquivos, Fontes e Novas Tecnologias**: questões para a história da educação. Campinas: Autores Associados; Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2000. (Coleção Memória da Educação)

FREITAS, Marcos Cezar de; BICCAS, Maurilane de Souza**. História Social da Educação no Brasil** (1926-1996). São Paulo: Cortez, 2009.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

PORTELLI, Alessandro. **Ensaios de História Oral.** São Paulo: Letra e Voz, 2010.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. **Tecendo Nexos**: história das instituições educativas. Bragança Paulista/SP: Editora Universitária São Francisco, 2004.SAVIANI, Demerval. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados,2007.

STEPHANOU, Maria. BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da Educação no Brasil** (Vols. I, II e III).Petrópolis: Vozes, 2005.VIDAL, Diana Gonçalves.; FARIA FILHO, Luciano. História da Educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880-1970). Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 23, nº 45, p. 37-70, 2003.

LINHA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

ALVES, Andreia Vicência Vitor.; ALVES, Andressa Gomes de Rezende; VIEGAS, Elis Regina dos Santos. A gestão nos planos de educação: do nacional ao local. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 15, p. 719-734, 2020. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13345>. Acesso em: 23 nov. de 2020.

ARANDA, Maria Alice de Miranda; LIMA, Franciele Ribeiro. O Plano Nacional de Educação e a busca pela qualidade socialmente referenciada. *Educação e Política em Debate [online].* Uberlândia, v.3, n.2, p. 291-313, ago./dez., 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/30281 >. Acesso em: 23 de nov. de 2020

AZEVEDO, Janete Maria Lins de e AGUIAR, Márcia Ângela. A produção do conhecimento sobre a política educacional no Brasil: um olhar a partir da ANPED. *Educação e Sociedade [online].* 2001, vol.22, n.77, pp. 49-70. Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302001000400004&script=sci_abstract&tlng=pt >. Acesso em: 23 de nov. de 2020.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. *Educação e Pesquisa. [online].* 2012, vol.38, n.2. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v38n2/aopep633.pdf>. Acesso em: 23 de nov. de 2020.

CAVALCANTI, Ana Claudia Dantas. Movimento Ocupa em Pernambuco: por um diálogo estimulado na Educação. *Educ. Real.* vol.44 no.3 Porto Alegre, 2019. maio 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362019000300600>. Acesso em: 23 de nov. de 2020

DUBET, François. O que é uma escola justa? *Cadernos de Pesquisa.* São Paulo, vol.34, n.123, pp. 539-55, set./dez. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a02v34123.pdf>. Acesso em: 23 de nov. de 2020.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Gestão local e efetivação do direito à educação. 2008. Disponível em: <https://anped.org.br/biblioteca/item/gestao-local-e-efetivacao-do-direito-educacao>. Acesso em: 23 nov. 2020.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães; REBELO, Andressa Santos; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. Embates e disputas na política nacional de Educação Especial brasileira. *Educ. Pesqui.* São Paulo, v. 45. 2019 , ago. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022019000100405>. Acesso em: 23nov. 2020.

MARTINS, Paulo de Sena. Federalismo, Vinculação, Fundeb, VAAT e CAQ. *Retratos da Escola*. v. 13, n. 26, 2019. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1010. Acesso em: 23 de nov. de 2020 >. Acesso em: 23nov. 2020.

NOZU, Washington César Shoiti; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Inclusão em escolas das Águas do Pantanal: entre influências globais e particularidades locais. *Revista Educação Especial*. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/49204>. Acesso em: 23 nov. 2020.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Direito à Educação e Federalismo no Brasil. *Retratos da Escola*, v. 6, p. 39-47, 2012. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>. Acesso em: 23 nov. 2020.

PERBONI, Fabio. MILITÃO, Andreia Nunes. DI GIORGI, Cristiano Amaral Garboggini. Manifestações do "quase-mercado" nas avaliações externas e em larga escala. *Educação (UFSM).* Vol. 44, nº 21. 2019. p. 1-24. Disponível em: < https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/view/34678>. Acesso em: 23 nov. 2020

PERONI, Vera Maria Vidal. Redefinições no papel do Estado: parcerias público privadas e a democratização da educação. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, 21(47), 2013. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/292340707_Redefinicoes_no_papel_do_Estado_parcerias_publico-privadas_e_a_democratizacao_da_educacao>. Acesso em: 23 nov. 2020.

REAL, Giselle Cristina Martins; SANTOS JUNIOR, Jose da Silva; SOUSA, Sandra Maria Zakia Lian; Martins, Angela Maria; BRAVO, Maria Helena de Aguiar. Abandono, reprovação, reforço escolar: respostas de diretores ao questionário contextual da Prova Brasil. *RBPAE*, Porto Alegre, v. 35, n. 1, p. 249 - 268, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/86902/52802

>. Acesso em: 23 nov. 2020.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. A Pesquisa em Política e Gestão da Educação no Brasil (1998-2015): atualizando o estado do conhecimento. *Educ. Soc., Campinas*, v. 40, e0207654, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302019000100500&script=sci_arttext. Acesso em: 23 de nov. de 2020.

SOUZA, Kellcia Rezende; SILVA, Rosalinda Dantas da; SOUSA, Ana Paula Moreira de. A obrigatoriedade, gratuidade e financiamento da educação como um direito social no Brasil. *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/12363 >. Acesso em: 23 nov. 2020.

ANEXO II
EDITAL PROPP N. 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

TEMAS PARA A PROVA ESCRITA (MESTRADO) POR LINHAS DE PESQUISA

LINHA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

1. Educação e políticas de inclusão e diversidade, na atualidade;
2. Métodos e abordagens na pesquisa em educação, inclusão e diversidade;
3. Fundamentos teóricos e conceituais da relação educação, inclusão e diversidade;
4. Educação, inclusão e diversidade no plano nacional de educação;
5. Balanço crítico da produção acadêmica na temática de educação, inclusão e diversidade;
6. Novas práticas pedagógicas em inclusão e diversidade na educação;
7. Formação de professores para a inclusão e diversidade.

LINHA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE

1. Educação Brasileira: história e historiografia
2. Educação Brasileira: fontes históricas
3. Pesquisa em História da Educação Brasileira: aspectos teórico-metodológicos
4. História Oral e História da Educação: perspectivas de pesquisa
5. Memória, História e Educação: a problemática da pesquisa
6. Pesquisa em História da Educação Brasileira: temas e recortes
7. História da Educação: instituições, práticas e representações

LINHA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

1. A construção do direito à educação e sua efetivação no Brasil
2. A relação Público x Privado na Educação Brasileira
3. Política e Gestão da Educação Especial: cenários e desafios atuais
4. Avaliação Educacional e Qualidade da Educação no Brasil
5. O FUNDEB: desafios e perspectivas do financiamento da educação
6. Planejamento e Educação no Brasil do Século XXI
7. O balanço da produção científica da política e da gestão educacional

ANEXO III

EDITAL PROPP N. 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DOCENTES DO PROGRAMA COM OFERTA DE VAGA NO PROCESSO SELETIVO, POR LINHA DE PESQUISA E CURSO

Linha de Pesquisa: História da Educação, Memória e Sociedade

Nome	Vagas		Permanente (P) Colaborador (C)
	Mestrado	Doutorado	
Alessandra Cristina Furtado	X	X	P
Eurize Caldas Pessanha	X	-	P
Giovani Ferreira Bezerra	X	-	P
Kênia Hilda Moreira	X	X	P
Magda Carmelita Sarat Oliveira	X	X	P
Rosemeire de Lourdes Monteiro Ziliani	X	X	P

Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão da Educação

Nome	Vagas		Permanente (P) Colaborador (C)
	Mestrado	Doutorado	
Andreia Vicência Vitor Alves	X	-	P
Fábio Perboni	X	X	P
Giselle Cristina Martins Real	X	X	P
Kellcia Rezende Souza	X	-	P
Maria Alice de Miranda Aranda	X	X	P
Washington Cesar Shoiti Nozu	X	-	P

Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade

Nome	Vagas		Permanente (P) Colaborador (C)
	Mestrado	Doutorado	
Aline Maira da Silva	X	X	P
Andréia Nunes Militão	X	X	P
Gustavo Levandoski	X	-	P
Marta Coelho Castro Troquez	X	-	P
Morgana de Fátima Agostini Martins	X	X	P
Reinaldo dos Santos	X	X	P
Thaise Silva	X	-	P

ANEXO IV
EDITAL PROPP N. 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

AUTODECLARAÇÃO
(Preto / Pardo / Indígena)

Eu,_____, portador da cédula de identidade nº_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____ UF ____, e CPF nº _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria n° 13/2016/MEC e/ou Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria de candidato que se autodeclara Negro (Preto ou Pardo) ou Indígena, me autodeclaro:

( ) PRETO
( ) PARDO

( ) INDÍGENA

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se classificado/matriculado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Candidato

**O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

ANEXO V
EDITAL PROPP N. 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO
(Candidato Pessoa com Deficiência)

Eu,_____,
portador da cédula de identidade nº_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, declaro para os fins preconizados pela Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD e Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei n° 3.298, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, que possuo a deficiência a seguir descrita, comprovada pelo **laudo médico, em anexo**.

Descrição Sucinta da Deficiência:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade*.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Candidato

**O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

ANEXO VI
EDITAL PROPP N. 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Quadro de pontuação do Currículo Lattes (Mestrado)[1]

(*Produção científica lançada no CV Lattes – Período: 2016 até a data da inscrição*)

Nome do (a) candidato (a):_____

Linha de Pesquisa:_____

I – Formação de Graduação (desde 1997)[2]		Qtde	Peso	Pontos	Anexo nº
1	Conclusão de Licenciatura em Pedagogia		18		
2	Conclusão de Licenciatura na área de Ciências Humanas		15		
3	Conclusão de Licenciatura fora da área de Ciências Humanas		12		
4	Conclusão de Bacharelado na área de Ciências Humanas		09		
5	Conclusão de Bacharelado fora da área de Ciências Humanas		06		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)					
II – Iniciação Científica (desde 1997)[3]		**Qtde**	**Peso**	**Pontos**	**Anexo nº**
6	Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC), por ano completo		10		
7	Bolsista de Iniciação à Docência (PIBID), por ano completo		08		
8	Bolsista PET, por ano completo		05		
9	Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)		02		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)					

1 Este quadro deverá ser preenchido pelo candidato, com indicação do anexo correspondente ao comprovante da atividade, que deverá estar numerado e ordenado. Cada uma das atividades que não estejam devidamente lançadas neste quadro (no item correspondente e com a pontuação correspondente), que não constem na versão do currículo Lattes entregue pelo candidato e/ou que não estejam devidamente comprovadas com o anexo indicado, terão sua pontuação anulada pela comissão de seleção.

2 As atividades deste subgrupo são cumulativas (quem tem mais de uma graduação pode somar a pontuação até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (para cursos concluídos a menos de 3 anos) ou declaração de matrícula no último período letivo do curso.

3 As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de itens até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado, atestado ou declaração emitidas pela instituição de ensino superior.

III - Aluno especial em PPG (desde 2016)[4]		Qtde	Peso	Pontos	Anexo nº
10	Disciplina cursada em Educação (metade, se for menos de 45 h)		10		
11	Disciplina cursada em C. Humanas (metade, se for menos de 45 h)		08		
12	Disciplina cursada em outras áreas (metade, se for menos de 45 h)		06		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
IV - Experiência em educação (desde 2016)[5]		**Qtde**	**Peso**	**Pontos**	**Anexo nº**
13	Mais de 2 anos de atuação na docência ou gestão na Educação		**10**		
14	Mais de 2 anos de atuação em outras funções na área de educação		**05**		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
V - Trabalho apresentado pelo candidato em evento (desde 2016)[6]		**Qtde**	**Peso**	**Pontos**	**Anexo nº**
15	**Comunicação oral em evento acadêmico no Brasil**		05		
16	**Poster ou painel em evento acadêmico no Brasil**		03		
17	**Comunicação oral em evento acadêmico no exterior**		10		

4 As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma disciplina até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de atestado ou declaração do Programa de Pós- Graduação reconhecido pela Capes, no qual conste o nome da disciplina, a carga horária, o período em que foi cursada e a aprovação do candidato.

5 As atividades deste subgrupo não são cumulativas e nem proporcionais. Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de carteira de trabalho (constando o período e a função), portaria de admissão (publicada em diário oficial), contrato de trabalho (registrado no órgão competente), demonstrativos de pagamento (holerites) ou declaração oficial assinada pela chefia/empregador, constando a função e o período. As atividades de docência são as de professor em escolas de educação básica e instituições de ensino superior. As atividades de gestão são as exercidas por profissional de nível superior em gestão, direção, coordenação ou supervisão pedagógica em escolas de educação básica, instituições de ensino superior e secretarias de educação. Outras atividades na área de educação são aquelas desenvolvidas em estabelecimentos (in loco, no estabelecimento) oficiais de ensino, como por exemplo, secretaria, técnicos, tutores, psicólogo, enfermeiro etc.

6 As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de um trabalho apresentado até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado que conste que o candidato apresentou o trabalho e a modalidade de apresentação (comunicação oral ou pôster/painel), independente de o trabalho ter sido publicado ou não nos anais do evento. Eventos científicos são aqueles promovidos por instituições de ensino superior ou por sociedades científicas. Não é necessário anexar cópia do trabalho apresentado.

Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
VI – Publicações qualificadas (desde 2016)[7]		**Qtde**	**Peso**	**Pontos**	**Anexo nº**
18	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da **área de educação com Qualis A**		60		
19	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado **da área de educação com Qualis B**		40		
20	Autoria de artigo científico da área de educação publicado em periódico indexado sem Qualis, desde que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores e seja publicado a mais de 3 números ou mais de 2 anos, até 3 autores		20		
21*	Autoria de livro científico, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		40		
22*	Autoria de capítulo de livro científico, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		20		
Pontuação do subgrupo de atividades (sem limite máximo)					

* O limite da somatória dos itens 21 e 22 é de no máximo 40 pontos.

PONTUAÇÃO TOTAL: _____ (Máximo de 100 pontos)
NOTA: _____ (Nota = Pontuação dividida por 10)

7 Exceto no contexto dos itens 21 e 22, as atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma publicação e não há limite máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de separata da publicação, contendo obrigatoriamente, as duas primeiras e as duas últimas páginas do livro, capítulo ou artigo, bem como das páginas do sumário, conselho editorial e ISBN/ISSN da obra. Publicações em meio eletrônico ou digital, também deve ser impressa a separata e indicado o link (URL) de publicação do trabalho. Não são contados apostilas, materiais didáticos, anais de eventos e obras não-científicas (mesmo se resultantes de pesquisa e mesmo se publicadas na forma de livro). Somente serão pontuadas obras efetivamente publicadas na data da inscrição do candidato, não sendo pontuados aceites, atestados de publicação, obras no prelo ou publicadas posteriormente (salvo se já inseridas no currículo/quadro e cujos comprovantes de efetiva publicação forem entregues até a data da inscrição, nos termos do edital).

ANEXO VII
EDITAL PROPP N. 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Quadro de Pontuação do Currículo (Doutorado)[8]

(Produção científica lançada no CV Lattes – Período: 2016 até a data da inscrição)

Nome do (a) candidato (a):_____
Linha de Pesquisa:_____

I - Formação de Mestrado (desde 2009)[9]		Qtde	Peso	Pontos	Anexo n.
1	Conclusão de Mestrado Acadêmico em Educação		20		
2	Conclusão de Mestrado Acadêmico na área de Ciências Humanas		15		
3	Conclusão de Mestrado Acadêmico em outras áreas		10		
4	Conclusão de Mestrado Profissional em outras áreas		05		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)					
II - Tempo de conclusão do Mestrado (desde 2009)[10]		**Qtde**	**Peso**	**Pontos**	**Anexo n.**
5	Tempo de conclusão do Mestrado, de até 24 meses		10		
6	Tempo de conclusão do Mestrado, de 25 a 27 meses		08		
7	Tempo de conclusão do Mestrado, de 28 a 30 meses		04		
8	Tempo de conclusão do Mestrado, de 31 meses ou mais		00		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					

8 Este quadro deverá ser preenchido pelo candidato, com indicação do anexo correspondente ao comprovante da atividade, que deverá estar numerado e ordenado. Cada uma das atividades que não estejam devidamente lançadas neste quadro (no item correspondente e com a pontuação correspondente), que não constem na versão do currículo Lattes entregue pelo candidato e/ou que não estejam devidamente comprovadas com o anexo indicado, terão sua pontuação anulada pela comissão de seleção.

9 As atividades deste subgrupo são cumulativas (quem tem mais de um mestrado pode somar a pontuação até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso ou ainda ata de defesa com aprovação na banca. Serão contados somente Mestrados recomendados pela Capes e/ou diplomas reconhecidos pelas Capes. Para mestrados concluídos antes de 2009, contar somente metade da pontuação correspondente.

10 As atividades deste subgrupo não são cumulativas. O tempo de conclusão do mestrado deve ser comprovado por meio de cópia do histórico escolar de mestrado do candidato, no qual conste a data de ingresso no Programa (primeira matrícula) e a data de defesa da dissertação.

III - Participação em Projeto com fomento Externo (desde 2016)[11]		Qtde	Peso	Pontos	Anexo n.
9	Coordenador de Projeto de Pesquisa com fomento externo		10		
10	Membro de Equipe de Projeto de Pesquisa com fomento externo		08		
11	Colaborador em Pesquisa com fomento externo		05		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
IV - Experiência em educação (desde 2016)[12]		**Qtde**	**Peso**	**Pontos**	**Anexo n.**
12	Mais de 2 anos de atuação na docência ou gestão na Educação		10		
13	Mais de 2 anos de atuação em outras funções na área de educação		05		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
V - Trabalho apresentado pelo candidato em evento (desde 2016)[13]		**Qtde**	**Peso**	**Pontos**	**Anexo n.**
14	Comunicação oral em evento acadêmico no Brasil		05		
15	Poster ou painel em evento acadêmico no Brasil		03		
16	Comunicação oral em evento acadêmico no exterior		10		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)					
VI – Publicações qualificadas (desde 2016)[14]		**Qtde**	**Peso**	**Pontos**	**Anexo**

11 As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de itens até o máximo do subgrupo, desde que em projetos diferentes). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de declaração do coordenador do Projeto e do termo de concessão de auxílio à pesquisa, emitido por agência nacional ou estadual de fomento a pesquisa (CNPq, Capes, FINEP e FAPs).

12 As atividades deste subgrupo não são cumulativas e nem proporcionais. Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de carteira de trabalho (constando o período e a função), portaria de admissão (publicada em diário oficial), contrato de trabalho (registrado no órgão competente), demonstrativos de pagamento (holerites) ou declaração oficial assinada pela chefia/empregador, constando a função e o período. As atividades de docência são as de professor em escolas de educação básica e instituições de ensino superior. As atividades de gestão são as exercidas por profissional de nível superior em gestão, direção, coordenação ou supervisão pedagógica em escolas de educação básica, instituições de ensino superior e secretarias de educação. Outras atividades na área de educação são aquelas desenvolvidas em estabelecimentos (in loco, no estabelecimento) oficiais de ensino, como por exemplo, secretaria, técnicos, tutores, psicólogo, enfermeiro etc.

13 As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de um trabalho apresentado até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado que conste que o candidato apresentou o trabalho e a modalidade de apresentação (comunicação oral ou pôster/painel), independentemente de o trabalho ter sido publicado ou não nos anais do evento. Eventos científicos são aqueles promovidos por instituições de ensino superior ou por sociedades científicas. Não é necessário anexar cópia do trabalho apresentado.

14 Exceto no contexto dos itens 20 e 21, as atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma publicação e não há limite máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de

					n.
17	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da área de educação com Qualis A		60		
18	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da área de educação com Qualis B		40		
19	Autoria de artigo científico na área de educação publicado em periódico indexado sem Qualis, desde que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores e seja publicado a mais de 3 números ou mais de 2 anos, até 3		20		
20 *	Autoria de livro científico, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		40		
21 *	Autoria de capítulo de livro científico, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		20		
Pontuação do subgrupo de atividades (sem limite máximo)					

* O limite da somatória dos itens 20 e 21 é de no máximo 40 pontos.

PONTUAÇÃO TOTAL: _____ (Máximo de 100 pontos)
NOTA: _____ (Nota = Pontuação dividida por 10)

cópia de separata da publicação, contendo obrigatoriamente, as duas primeiras e as duas últimas páginas do livro, capítulo ou artigo, bem como das páginas do sumário, conselho editorial e ISBN/ISSN da obra. Publicações em meio eletrônico ou digital, também deve ser impressa a separata e indicado o link (URL) de publicação do trabalho. Não são contados apostilas, materiais didáticos, anais de eventos e obras não-científicas (mesmo se resultantes de pesquisa e mesmo se publicadas na forma de livro). Somente serão pontuadas obras efetivamente publicadas na data da inscrição do candidato, não sendo pontuados aceites, atestados de publicação, obras no prelo ou publicadas posteriormente.

ANEXO VIII

EDITAL PROPP N. 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

RELAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES

LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE

Profa. Dra. Alessandra Cristina Furtado

INVENTÁRIO DE FONTES DOCUMENTAIS: um estudo sobre a formação e a profissão docente no município de Dourados/MS e Região (1959-1996)

Este projeto tem o propósito de reconstruir a história da formação e da profissão docente no município de Dourados/MT e região, no período de 1959 a 1996, por meio do levantamento, catalogação e descrição das fontes. A investigação será realizada nos acervos das antigas escolas de formação de professores desse o município e região, nas secretarias da educação, prefeituras, bem como nos arquivos públicos, bibliotecas de instituições de ensino superior e no Centro de Documentação Histórica da Universidade Federal da Grande Dourados. Como resultados espera-se que, essa proposta possibilite uma contribuição relevante à História da Educação Brasileira, ao analisar um conjunto de documentos que pode traçar um panorama de como eram as práticas de formação docente das escolas e o processo de profissionalização docente, no município de Dourados/MT e região.
Palavras-chave: Formação Docente. Profissão Docente. Fontes Documentais.

HISTÓRIA E MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO RURAL NO SUL DE MATO GROSSO (1940 – 1980)

Este projeto de pesquisa propõe-se a investigar a história e a memória da Educação Rural, no estado de Mato Grosso, focalizando, principalmente, o sul do Estado, no período compreendido entre as décadas de 1940 a 1980. Como desdobramentos, objetiva-se levantar, catalogar e digitalizar fontes documentais referentes à educação rural no sul de Mato Grosso, mapear as modalidades de escola primária do meio rural, identificar o discurso oficial do Poder Público Federal, Estadual e Municipal em torno do ensino rural, examinar o processo de expansão destas modalidades de instituições escolares, investigar os investimentos e as estratégias de inspeção escolar, pesquisar a história dessas instituições escolares do meio rural, examinar os discursos que circularam na imprensa sobre o ensino rural e analisar o processo de formação e de profissionalização dos professores destas escolas rurais. Espera-se que este projeto possibilite uma contribuição relevante para à História da Educação no meio rural do sul de Mato Grosso (atual estado de Mato Grosso).
Palavras-chave: Educação Rural. Fontes Documentais. Sul de Mato Grosso.

Profa. Dra. Eurize Caldas Pessanha

EXPANSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO EM CADA REGIÃO BRASILEIRA (1942 A 1961): atendimento à demanda por ampliação e por edifícios escolares

Ainda no século XIX, praticamente todas as capitais de províncias criaram seus estabelecimentos de ensino secundário, mas a expansão desse nível de ensino só foi registrada no meio do século XX, e ocorreu de forma desigual e concentrada em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A historiografia sobre esse nível de ensino registra mobilização dos cidadãos para encontrar, adaptar, reformar ou construir os edifícios escolares em que seriam instaladas essas instituições, uma vez que "liceus" não podiam funcionar em "qualquer lugar". Investigar como os dirigentes, em nível municipal, estadual e federal e grupos privados atendiam a essas demandas, como justificavam esse atendimento, a que grupos favoreciam, constituem as questões desta pesquisa histórico-documental que objetiva analisar e comparar as formas de implantação e expansão do ensino secundário em cada uma das regiões do país, no período de 1942 a 1961.
Palavras-chave: Ensino Secundário. Arquitetura Escolar. Liceus.

Prof. Dr. Giovani Ferreira Bezerra

OUTROS SENTIDOS PARA LER E ESCREVER: histórias e memórias de pessoas cegas sobre sua alfabetização

Este projeto aborda a memória de pessoas cegas em relação a seu processo formal de alfabetização, com vistas a se produzir uma narrativa historiográfica sobre o tema no estado de Mato Grosso do Sul, basicamente a partir de relatos orais de sujeitos residentes na microrregião da Grande Dourados-MS e Campo Grande-MS. O recorte temporal do estudo emergirá a partir dos próprios relatos orais dos cegos alfabetizados que participarem. Os procedimentos técnicos da História Oral serão a base para a coleta empírica de dados, haja vista que serão realizadas entrevistas com sujeitos cegos para compilar suas memórias de alfabetização e sobre as instituições especializadas de ensino que frequentaram. O referencial teórico será proveniente da Nova História Cultural, cuja contribuição do historiador francês Roger Chartier é destacada, analisando-se práticas e representações históricas no ensino da leitura e escrita de cegos.
Palavras-chave: História da Alfabetização. Cegueira. História da Educação Especial.

Profa. Dra. Kênia Hilda Moreira

CULTURA ESCRITA, EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

O projeto intitulado Cultura Escrita, Educação e História objetiva abarcar a história da cultura escrita como um amplo campo de investigação para a história da educação (formal, não formal e informal). Nesse sentido, abrange, em especial, duas vertentes: a história social da escrita

(com Armando Petrucci, dentre outros); e a história do livro e da leitura (com Roger Chartier, dentre outros). No primeiro caso abarca como fonte, cadernos, cadernetas, cartas, diários, etc., no segundo, a imprensa/impresso, de modo abrangente, incluindo os livros didáticos e a imprensa pedagógica. Desse modo, enfatiza a análise das formas materiais da escrita, tanto pela competência gráfica, quanto pelas possibilidades de apropriação do escrito.
Palavras-chave: Imprensa periódica. Livros didáticos. Cadernos.

Profa. Dra. Magda Carmelita Sarat Oliveira

"VIDA DE PROFESSOR/A": trajetórias docentes e memórias de práticas pedagógicas na Educação Infantil e na Infância em instituições de Mato Grosso do Sul

O objetivo deste projeto é investigar a educação da infância a partir das memórias e trajetórias de docentes - sua formação, suas práticas educativas e sociais, especificamente Educação Infantil e Infância no Mato Grosso do Sul. O recorte temporal século XX e XXI priorizando mulheres, na perspectiva de gênero, e também considerando professores homens na educação da infância. Metodologicamente, trabalharemos com a história de vida, biografias e memórias profissionais, em instituições educativas (públicas e privadas), com a História Oral e a (auto)biografia em seus métodos e procedimentos específicos. Bem como, acervos pessoais (documentos, fotografias, cadernos, relatórios) de acervos privados. Tal esforço busca contribuir para à história docente do estado a partir da valorização da memória docente.
Palavras-chave: Memória Docente. Trajetória de Professor/a. Educação em Mato Grosso do Sul.

Profa. Dra. Rosemeire de Lourdes Monteiro Ziliani

ESCOLARIZAÇÃO E JUVENTUDE: A OBJETIVAÇÃO DOS SUJEITOS E A "CONSTITUIÇÃO DE SI" ENTRE POSSIBILIDADES E EXPECTATIVAS

A pesquisa em desenvolvimento objetiva diagnosticar a história e as práticas atuais da oferta de educação escolar para jovens, problematizando o Ensino Médio e a formação dirigida ao mundo do trabalho no estado de MS e no país. Utilizando o referencial foucaultiano e bibliografias relevantes sobre o tema, a pesquisa indaga-se sobre como os processos de escolarização e os discursos/práticas que os sustentam tem contribuído para a constituição desses sujeitos, como os tem objetivado em tal categoria e quais técnicas/estratégias os mesmos tem utilizado. Trata-se de pesquisa documental e de campo. Com a investigação pretende-se contribuir para ampliar as informações disponíveis acerca desse nível escolar e das posições dos sujeitos frente aos processos educativos, além de atualizar possíveis relações entre escolarização, mundo do trabalho e (con)formação de subjetividades.
Palavras-chave: Ensino Médio. Processo de subjetivação. Tecnologias de poder-saber.

LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Profa. Dra. Andréia Vicência Vitor Alves

A **GESTÃO EDUCACIONAL NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO SUL-MATO-GROSSENSES**

Este projeto busca investigar a gestão educacional nos sistemas de ensino sul-mato-grossenses. Tem como objetivo geral compreender como os sistemas de ensino sul-mato-grossenses vêm organizando e normatizando a sua gestão educacional após 1996. E como objetivos específicos: Apreender a gestão educacional na literatura educacional; Apresentar a gestão educacional no Plano Municipal de Ensino dos municípios sul-mato-grossenses e sua relação com o Plano Nacional de Educação; Analisar a gestão e o direito à educação nas instituições de educação infantil e do ensino fundamental; Compreender o papel do Conselho Municipal de Educação (CME) como mecanismos de gestão educação nos sistemas municipais de ensino; Apreender a participação do CME no planejamento educacional do município.

Palavras-chave: Política Educacional. Gestão Educacional. Educação Básica.

IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DOS PMES: A ATUAÇÃO DOS CMES NO BRASIL

Objetiva analisar e problematizar de que forma e em que medida a atuação dos Conselhos Municipais de Educação (CMEs) tem concorrido para a implementação e o controle social dos Planos Municipais de Educação (PMEs). Tem como objetivos específicos: compreender a constituição organizacional e estrutural dos conselhos; conhecer os PMEs: seus processos de elaboração e a participação da sociedade; analisar o processo de aprovação dos PMEs, as possíveis tensões e os embates; identificar as principais metas/ações definidas nos PMEs e suas implicações para a construção da Gestão Escolar Democrática; e evidenciar a relação dos CMEs e PMEs com movimentos da sociedade civil organizada, movimentos populares e ONGs. Pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo bibliográfica, documental e de campo.

Palavras-chave: Política e gestão Educacional. Planejamento Educacional. Conselho Municipal de Educação. Plano Municipal de Educação. Participação. Qualidade socialmente referenciada na educação.

Prof. Dr. Fabio Perboni

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA MATERIALIZAÇÃO DA LEI 13.415/2017: PERCURSOS NAS REDES ESTADUAL E FEDERAL DE ENSINO MÉDIO DE MATO GROSSO DO SUL

O projeto de pesquisa que ora se apresenta compõe uma pesquisa interinstitucional sob coordenação do grupo Ensino Médio em Pesquisa. Tem por objetivo identificar, descrever e analisar os processos, em andamento, da reforma do Ensino Médio constituído da regulamentação nas instituições públicas estaduais de Mato Grosso do Sul (Secretaria de Educação Estadual (SED/MS), Conselho Estadual de Educação (CEE/MS), Institutos Federais (IFs) e as instituições educacionais. Tem como escopo as influencias e implementação da lei 13.415/2017, em suas múltiplas dimensões, com ênfase no campo da organização curricular, implementação da BNCC, da gestão escolar, da valorização docente e da organização das instituições educacionais.

Palavras chave: Reforma do Ensino Médio. Lei 13415/2017. BNCC.

AVANÇO NEOLIBERAL NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS: NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Esta pesquisa tem por objetivo a análise do avanço neoliberal, ou do ultra neoliberalismo na definição das políticas educacionais, com novos modos de regulação e modificações em diferentes aspectos da Educação Básica e do Ensino Superior. Com abordagem qualitativa se dedica à compreensão destes fenômenos em diferentes dimensões que guardam relações com determinações de ordem política, econômica e legal que estão subjacentes às ações do Estado no campo educacional. Em uma perspectiva qualitativa compreende subprojetos que pretendem analisar os seguintes aspectos. (1) Gestão Educacional nas Instituições de Educação Básica. (2) Reforma no Ensino Médio. (3) Implementação da BNCC. (4) Valorização Docente e Financiamento da Educação. (5) Políticas de Formação de Professores. (6) Avaliações Externas e em Larga Escala.

Palavras chave: Gestão Educacional. Reforma do Ensino Médio. BNCC. Valorização Docente. Licenciaturas. Avaliações Externas.

Profa. Dra. Giselle Cristina Martins Real

POLÍTICAS DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) NO BRASIL: REGULAÇÃO, QUALIDADE E INOVAÇÃO EM QUESTÃO

Trata-se de pesquisa interinstitucional em rede. O objetivo é analisar as concepções, dimensões e mecanismos de qualidade e inovação presentes na oferta e expansão da educação a distância, considerando suas mudanças de trajetória, regulamentação, presença e estratégias de atuação de atores que atuam e lidam com a modalidade. A pesquisa terá abordagem qualitativa de coleta de dados, do tipo bibliográfica, documental, de estudos de casos múltiplos de natureza empírica para comparação das percepções de diversos atores envolvidos com a EaD e possível retrato desse processo na região Centro-Oeste com vistas a elaborar um Referencial de Qualidade para oferta da EaD inovadora. Os resultados dessa pesquisa permitirão construir referencial teórico de subsídio nas questões que envolvem EaD, qualidade e inovação.

Palavras-chave: Política Educacional. Educação Superior. Educação a Distância.

POLÍTICA DE VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS NO BRASIL: ATORES, DESTINOS E PROCESSOS

Tem-se como objetivo explicitar a política de reconhecimento e de revalidação de títulos estrangeiros no Brasil, no que se refere aos atores envolvidos, os destinos que envolvem a mobilidade e as ações do Estado brasileiro. Justifica-se a importância desse projeto considerando o número crescente de pedidos de revalidação e de reconhecimento de títulos estrangeiros que chegam às universidades brasileiras. Adota-se a pesquisa documental, considerando as normas emanadas do Conselho Nacional de Educação, os projetos de Lei que tramitam no legislativo brasileiro e as decisões dos tribunais brasileiros acerca da temática. Tem-se como proposição contribuir com a política em curso que trata da problemática,

considerando a incipiente produção científica sobre a temática.

Palavras-chave: Política Educacional. Educação Superior. Validação de Títulos.

Profa. Dra. Kellcia Rezende Souza

POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA AMÉRICA LATINA

O objetivo é analisar os fenômenos circunscritos às políticas púbicas e à gestão da educação básica dos países da América Latina a partir de uma perspectiva comparada. O cenário regional no contexto das transformações políticas, sociais e econômicas vivenciadas pelos países da América Latina nos últimos anos, tem repercutido na definição de novas agendas para as políticas educacionais e de perspectivas para a gestão das instituições de ensino. Pautadas pela lógica da privatização da oferta da educação via financiamento público, centralização regulatória do Estado a serviço do mercado, inviabilização de espaços democráticos de participação e decisão. Nesse sentido, a abordagem empregada para o desenvolvimento do estudo compreende a quanti-qualitativa com a realização de pesquisas bibliográficas e documentais.

Palavras-chave: Política e gestão educacional. Integração regional. América Latina. Educação Básica. Estudos comparados.

DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA NOS PAÍSES MEMBROS DO MERCOSUL

Tem como objetivo geral desenvolver análise comparativa sobre o ordenamento legal dos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela) do Mercado Comum do Sul (Mercosul), considerando a garantia do direito à educação básica. E como objetivos específicos: identificar a relação entre a internacionalização do direito à educação e os processos de integração regional; analisar as metas dos Planos de Ação do Setor Educacional do Mercosul, no período de 1992-2017, como diretrizes para a definição de políticas públicas voltadas para a promoção do direito à educação básica; analisar a garantia do direito à educação básica à luz dos indicadores educacionais dos países membros do Mercosul. Será realizada, mediante metodologia de estudo comparado, pesquisa bibliográfica e documental com enfoque qualitativo.

Palavras-chave: Política Educacional. Direito a educação básica. Avaliação educacional. Legislação educacional. MERCOSUL. Financiamento da educação.

Profa. Dra. Maria Alice de Miranda Aranda

MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (PMES) DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)

O objetivo basilar é analisar o monitoramento e acompanhamento da implementação dos Planos Municipais de Educação (PMEs) do estado de Mato Grosso do Sul (MS) no que tange à Educação Básica, com vistas a acompanhar a promoção do controle social. O monitoramento e a avaliação configuram-se no Plano Nacional de Educação (2014-2024) como importante papel a ser desempenhado tanto pela sociedade civil quanto pela sociedade política, com ênfase nos Conselhos Municipais de Educação (CMEs), Fóruns de Educação, Sindicatos e

outras Comissões de Educação. Numa perspectiva crítica e pautada pelos temas da política e da gestão educacional e escolar, com destaque para a gestão democrática, a pesquisa propõe metodologia de abordagem quanti-qualitativa, por meio da pesquisa bibliográfica, documental e de campo.

Palavras-chave: Estado. Política educacional. Gestão democrática da educação. Monitoramento educacional. Plano Municipal de Educação. Controle Social.

IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DOS PMES: A ATUAÇÃO DOS CMES NO BRASIL

Objetiva analisar e problematizar de que forma e em que medida a atuação dos Conselhos Municipais de Educação (CMEs) tem concorrido para a implementação e o controle social dos Planos Municipais de Educação (PMEs). Tem como objetivos específicos: compreender a constituição organizacional e estrutural dos conselhos; conhecer os PMEs: seus processos de elaboração e a participação da sociedade; analisar o processo de aprovação dos PMEs, as possíveis tensões e os embates; identificar as principais metas/ações definidas nos PMEs e suas implicações para a construção da Gestão Escolar Democrática; e evidenciar a relação dos CMEs e PMEs com movimentos da sociedade civil organizada, movimentos populares e ONGs. Pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo bibliográfica, documental e de campo.

Palavras-chave: Política e gestão Educacional. Planejamento Educacional. Conselho Municipal de Educação. Plano Municipal de Educação. Participação. Qualidade socialmente referenciada na educação.

Prof. Dr. Washington Cesar Shoiti Nozu

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: DISCURSOS, TRANSVERSALIDADES E ATUAÇÕES NO CONTEXTO DA PRÁTICA

Objetiva analisar as políticas brasileiras de Educação Especial, com ênfase nas relações macro e microcontextuais, nas (des)continuidades e movimentações dos grupos de interesses. Almeja: a) problematizar as (re)interpretações da Educação Especial a partir da emergência do discurso da Educação Inclusiva; b) perscrutar as configurações da Educação Especial em suas transversalidades com outras modalidades, etapas e níveis de ensino; c) conhecer e analisar as atuações das políticas de Educação Especial em microcontextos sul-mato-grossenses. Pesquisa orientada pela Abordagem do Ciclo de Políticas, desenvolvida por Stephen J. Ball e colaboradores, por meio da pesquisa documental, bibliográfica e de levantamento em redes e instituições de ensino. Espera-se contribuir para a análise dos desdobramentos políticos da Educação Especial.

Palavras-chave: Política Educacional. Gestão Educacional e Escolar. Educação Especial.

INCLUSÃO DE ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM ESCOLAS RIBEIRINHAS DE CORUMBÁ/MS

A pesquisa objetiva analisar as condições de acesso e de permanência de estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) em escolas ribeirinhas da rede municipal de ensino de Corumbá/MS. Os objetivos específicos voltam-se ao conhecimento e à análise das políticas e

das ações da gestão educacional/escolar para a inclusão de estudantes ribeirinhos considerados PAEE. A investigação tem: a) como campo empírico, as denominadas Escolas das Águas do Pantanal corumbaense; b) como participantes, gestores e professores. Os procedimentos de coleta de dados envolvem: estudo bibliográfico; análise documental; observação nas escolas; e entrevistas semiestruturadas. Espera-se que a investigação contribua para a compreensão científica do objeto e para a atuação política e pedagógica no contexto local.

Palavras-chave: Política Educacional. Gestão Educacional e Escolar. Inclusão Escolar. Educação Especial. Pantanal Sul-Mato-Grossense.

LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

Aline Maira da Silva

A INCLUSÃO ESCOLAR DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE APOIO E ANÁLISE DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS

O objetivo geral do estudo é identificar, descrever e analisar as práticas educacionais desenvolvidas no âmbito da escola regular voltadas para promover a inclusão escolar do aluno com deficiência intelectual (DI). O delineamento envolverá: I. Caracterização da política de inclusão escolar; II. Caracterização dos serviços de apoio voltados para promover a inclusão escolar do aluno com DI; III. Identificação e análise das práticas educacionais implementadas na sala comum e nas salas de recursos multifuncionais visando o desenvolvimento e o aprendizado do aluno com DI; IV. Análise da relação entre a escola e os familiares dos alunos com DI. Espera-se caracterizar as práticas educacionais voltadas para os alunos com DI, assim como levantar informações sobre o processo de escolarização desses alunos.
Palavras-chave: Deficiência intelectual. Inclusão escolar. Atendimento educacional especializado. Ensino colaborativo. Educação Especial.

RELAÇÃO ESCOLA E FAMÍLIA DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA: CARACTERIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARCERIA

O objetivo é analisar estratégias para a construção da parceria colaborativa entre a família do aluno com deficiência e a escola. Será desenvolvida pesquisa de abordagem quanti-qualitativa envolvendo: I. Pesquisa bibliográfica, com levantamento das produções científicas sobre o tema; II. Pesquisa documental, com análise sobre como os dispositivos político normativos da área abordam a família; III. Pesquisa de levantamento, envolvendo caracterização do perfil dos familiares dos alunos com deficiência escolarizados na rede regular de ensino; IV. Pesquisa colaborativa, com a participação dos familiares dos alunos com deficiência e dos profissionais da escola. Espera-se conhecer como tem acontecido a participação dos familiares na vida escolar de seus filhos e buscar caminhos para efetivar a parceria entre família e escola.
Palavras-chave: Família. Deficiência. Colaboração. Inclusão escolar. Educação Especial.

Andréia Nunes Militão

FORMAÇÃO DE PROFESSORES "PARA" AS MODALIDADES EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA,

EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

A pesquisa investiga a formação de professores "para" as modalidades de Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Especial e Educação Quilombola nas universidades localizadas na região Centro-Oeste do país. Tem por escopo identificar e analisar o lugar das modalidades da educação nos cursos de formação de professores; identificar nos Projetos Pedagógicos de Cursos de licenciatura disciplinas, componentes curriculares e conteúdos referentes à preparação para atuação nas modalidades; identificar se existem estágios específicos para as modalidades de ensino e analisar como os docentes percebem sua formação para atuar nas modalidades de ensino supramencionadas, bem como as iniciativas de formação continuada para essa atuação.
Palavras-chave: Formação de Professores. Modalidades de Ensino. Diversidade.

A PRESENÇA DE PAULO FREIRE NOS ESPAÇOS DE FORMAÇÃO E DE TRABALHO DOCENTE

O projeto visa analisar a presença de Paulo Freire nos espaços de formação e de trabalho docente. Elege como lócus de pesquisa as licenciaturas ofertadas por instituições públicas de ensino superior e os sistemas públicos de educação básica situados no estado de Mato Grosso do Sul. A pesquisa investiga a produção de Paulo Freire, buscando localizá-la como aporte teórico e epistemológico presente nos processos de formação de professores, bem como na atuação docente em diferentes etapas da educação básica e no ensino superior, contribuindo para a compreensão da influência deste autor para as pesquisas do campo da formação de professores.
Palavras-chave: Paulo Freire; Formação de Professores; Educação Básica; Epistemologia.

Gustavo Levandoski

MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR MARCADAS PELO FENÔMENO BULLYING

A temática deste projeto, consistirá em estudos que realizarem uma análise e mapeamento dos tipos de violência associadas ao ambiente escolar caracterizadas a partir da relação de disputar de poder características ao fenômeno bullying. O objetivo de estudo será pautado na observação deste fenômeno a partir da percepção da vítima em diferentes tipos de população (professores, alunos, população LGBT, pessoas com deficiência e grupos étnico-racial). Espera-se contribuir para o processo de difusão e disseminação de conhecimento desta temática, a fim de construir um banco de dados que intensifiquem ações ao combate destas práticas de discriminação e fortalecimento nas ações de punição principalmente no ambiente escolar.
Palavras-chave: bullying, preconceito, homofobia, diversidade.

EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: DILEMAS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

A pesquisa investiga a formação de professores em Educação física para atuação nas modalidades de (Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Quilombola) nas universidades localizadas na região Centro-Oeste do país. O intuito é fomentar as discussões e reflexões acerca da Educação Física visando possíveis interlocuções, intervenções e pesquisas na área do contexto escolar e de formação inicial e continuada de professores. A pesquisa será quali-quantitativa com delineamento metodológico descritivo. A questão central da pesquisa

que buscamos responder é: Como se dá o processo de formação continuada e de intervenção docente dos professores que atuam na escola, bem como, dos acadêmicos que estão em processo de formação inicial por meio dos estágios supervisionados?
Palavras-chave: Educação Física, Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Quilombola.

Marta Coelho Castro Troquez

PRÁTICAS CURRICULARES EM ESCOLAS INDÍGENAS: LIMITES E POSSIBILIDADES DE DIFERENCIAÇÃO

A partir das conquistas da Constituição Federal de 1988, a educação diferenciada tornou-se um direito dos índios no Brasil. A questão da construção e efetivação de currículos específicos parece ter sido e ainda é um dos maiores desafios postos para a escolaridade dos indígenas. No que diz respeito à arena curricular, a reivindicação principal foi/é pelo reconhecimento e inclusão das culturas, línguas e identidades indígenas no currículo como elementos articuladores centrais da seleção, organização e distribuição do conhecimento. O projeto objetiva analisar os limites e as possibilidades de diferenciação nas práticas curriculares de escolas indígenas da Reserva Indígena de Dourados, MS. Trata-se de pesquisa qualitativa do tipo estudo de caso etnográfico, a qual abarca técnicas de observação participante, entrevistas e análise de documentos.
Palavras-chave: Educação diferenciada; Currículo; Educação indígena; Escola indígena; Educação Escolar Indígena; Diferenciação curricular.

O TRATAMENTO DA DIVERSIDADE ETNICO-RACIAL EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICAS DO MS QUE ATENDEM ALUNOS INDÍGENAS: DESAFIOS PARA A PEDAGOGIA INTERCULTURAL E CRÍTICA

De acordo com dados do IBGE, em 2010, cerca de 36,2% de indígenas residiam em área urbana, o que correspondia a mais de 300 mil indígenas vivendo nas cidades. Há muitos indígenas que estudam em escolas urbanas. Considerando que o estado de Mato Grosso do Sul possui a segunda maior população indígena do país em número de habitantes e que a população indígena de Dourados é uma das mais numerosas do estado, este projeto de pesquisa objetiva analisar o tratamento da diversidade nas escolas urbanas de Dourados e região, atentando especificamente para a presença de alunos indígenas nas escolas pesquisadas. Trata-se de pesquisa qualitativa do tipo estudo de caso etnográfico, a qual abarca técnicas de observação participante, entrevistas e análise de documentos.
Palavras-chave: Diversidade cultural; Educação diferenciada; Educação Escolar Indígena; Interculturalidade; Inclusão; Práticas pedagógicas diferenciadoras.

Morgana de Fátima Agostini Martins

ESCOLARIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO: IDENTIFICAÇÃO, INTERVENÇÃO E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO

Este Projeto objetiva compreender os efeitos da orientação/formação de agentes educacionais/saúde para a derivação de estratégias, a partir da identificação precoce dos sinais do transtorno do espectro autista em crianças de um a quatro anos inseridas na Escola comum. O trabalho é realizado com a utilização do Inventário Portage Operacionalizado (IPO),

o instrumento M - CHAT nas versões para familiares e professores e a CARS – BR. O Projeto visa: 1) Identificar e avaliar e sinais precoces do Transtorno do espectro do autismo em crianças identificadas (por seus professores) como em situação de atraso no desenvolvimento. 2) Elaborar e avaliar a eficácia de programas de intervenção precoce específicos às necessidades das crianças e seus familiares que serão oferecidos aos professores e demais profissionais que atendam à criança-alvo. Espera-se contribuir para a identificação precoce de TEA, com ela as possibilidades de intervenções efetivas e, principalmente, favorecer a escolarização bem sucedida dessa população.
Palavras-chave: Educação Especial; Autismo; Formação de Professores; Orientação de Famílias.

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS PEQUENAS COM ATRASOS NO DESENVOLVIMENTO/TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

Este trabalho integra o conjunto de pesquisas realizadas no Edital Educa da Fundect. O Projeto visa a construção de estratégias de estimulação essencial e procedimentos de ensino diferenciados que favoreçam a escolarização de crianças com deficiência na faixa etária de zero a seis anos, busca realizar junto a professores e demais agentes educacionais em escolas regulares e serviços multiprofissionais de atendimento à saúde infantil: 1) Identificação de quais conteúdos de desenvolvimento infantil possibilitariam diagnósticos de atrasos de desenvolvimento mais precoce e, a partir deles, a derivação de práticas educacionais que favoreçam a inclusão escolar e o desenvolvimento infantil; 2) Identificação e avaliação de características do desenvolvimento infantil, com vistas a diminuição de prejuízos, bem como a busca de intervenções a partir de estratégias de menor custo e maior benefício para criança e família; 3) Avaliação dos efeitos de Programas de Formação oferecidos a Profissionais da Saúde e da Educação que atuem junto a crianças pequenas com Transtorno de desenvolvimento/deficiências.
Palavras-chave: Educação Especial. Desenvolvimento Infantil. Programa de Formação. Formação Profissional.

Reinaldo dos Santos

ACESSA-PCD: desenvolvimento de aplicativo de smartphones para avaliação e informação de acessibilidade em equipamentos sociais públicos

A pesquisa é sobre tecnologia assistiva para avaliação de acessibilidade e para promoção da cidadania e inclusão social de pessoas com deficiência. Objetiva desenvolver tecnologia digital e social para difundir, de forma gratuita, avaliação e informação sistematizadas sobre acessibilidade para pessoas com deficiência em equipamentos sociais (educação, saúde, assistência social, justiça, lazer, cultura, transporte etc.). A partir de metodologias de pesquisa social, de tecnologias de acesso comunitário e de pesquisa e desenvolvimento experimental (P&D), serão elaborados protocolos de avaliação sistematizada da acessibilidade em equipamentos sociais públicos, para serem aplicados de forma voluntária, gratuita, colaborativa e coletiva, pelos usuários e por meio de aplicativo de smartphone, com disponibilização dos resultados de cada equipamento e perfil de acessibilidade para o público, também por meio de aplicativo. Os resultados esperados são a contribuição para a cidadania pelo envolvimento dos usuários nas avaliações e na consulta às informações, bem como de

disponibilização dos resultados para os agentes públicos responsáveis pelos equipamentos e pela fiscalização da acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência.
Palavras-chave: tecnologia assistiva; pessoas com deficiência; acessibilidade; redes colaborativas comunitárias; equipamentos sociais; aplicativo.

ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: EFETIVIDADE DA LEGISLAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS E COTAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Políticas e ações afirmativas no ensino superior, sobretudo de cotas, reservas de vagas, bonificações e de vagas específicas, representam uma importante temática na sociedade como um todo e nos campos de estudos da Educação, Inclusão e Diversidade. Esta pesquisa envolve abordagens com dados, reflexões e discussões sobre acesso, permanência e trajetória de egressos na educação técnica-tecnológica, graduação, pós-graduação, concursos docentes, concursos de técnico-administrativos e nas atividades acadêmicas. Tem por objetivos identificar, analisar, comparar e avaliar políticas, investimentos, recursos, custos, processos, procedimentos, impactos e resultados institucionais e sociais relacionados à implantação de cotas para negros/as, indígenas, pessoas com deficiência, bem como, dimensionar o atendimento, ou não, das diversas demandas por essas políticas em diferentes espaços institucionais. Tal Projeto dialoga com planos de investigação sobre temáticas como: Direito, enforcement e efetividade de legislação; A Universidade Pública e as Políticas de ações Afirmativas; O Racismo Institucional e a permanência de cotistas na Educação Superior; Acesso e permanência de cotistas na universidade; Trajetória de egressos/as cotistas.
Palavras-chave: educação e inclusão; educação e diversidade; cotas no ensino superior; efetividade de legislação.

Thaíse da Silva

TEORIAS SOBRE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO VISTAS COMO DISCURSOS ATRAVÉS DOS LIVROS DIDÁTICOS

Este estudo tem por objetivo analisar como determinados métodos de alfabetização foram se constituindo culturalmente de forma a se tornarem hegemônicos a ponto de produzirem o que é tido como verdade durante um determinado momento histórico, subjetivando professores, alunos e práticas escolares durante um determinado período. O tempo histórico tomado como referência para a coleta de materiais será o ano de criação do estado do Mato Grosso do Sul até os dias atuais. Os materiais analisados serão os Guias dos livros didáticos, as cartilhas e/ou os livros de alfabetização e os Manuais do professor distribuídos para as escolas públicas durante este período. A concepção teórica será a dos Estudos Culturais tomados em uma perspectiva pós-estruturalistas e pós-modernos, aproximados aos estudos sobre letramento e alfabetização. A pesquisa realizada será do tipo documental e a análise do discurso é a metodologia utilizada para a análise dos dados, uma vez que dentro da concepção teórica que está sendo utilizada na investigação os textos presentes nos materiais didáticos são vistos como discursos que representam uma forma de pensar de um determinado grupo em um determinado tempo histórico.
Palavras-chave: Métodos de alfabetização; Discursos de alfabetização; Livros didáticos.